



Resolução 01/2023.

Dispõe sobre a criação de comissão para a elaboração de material informativo para campanha de conscientização referente às mulheres do comércio vítimas de importunação sexual e outras violências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 5.854/22.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, realizada no dia 22/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para elaboração de material informativo para campanha de conscientização referente às mulheres do comércio vítimas de importunação sexual e outras violências, composta pelos seguintes membros:

Representante Governamental:

Aleida Cardoso Corrêa
Elizandra Rodrigues Anselmo

Representante Não Governamental:

Adriana Oliveira da Silva
Stael Becker Stupp da Rocha

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 22 de março de 2023.

Stael Becker Stupp da Rocha
Presidente do CMDM